

ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ. 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, s/nº. Centro – Fone: (89) 3444-1212.

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

Em 30 / 05 / 2014


Presidente da Câmara

Lei Nº 248/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

EM _____ DE _____

DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA DOM EXPEDITO LOPENSE A CIDADÃO QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com iniciativa da Excelentíssima vereadora Josenilza Pereira de Moura, fazendo uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e pelo Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí, aprovou e o Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Dom Expedito Lopense aos Desembargadores: José James Gomes, Sebastião Ribeiro Martins e Erivan José da Silva Lopes, os títulos de cidadão honorário deste Município pelas razões abaixo elencadas:

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a marcar a data para efetuar a entrega da referida honraria aos agradecidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-Piauí, 16 de maio de 2014.

Aprovado em DUAS VOTAÇÃO 
Josenilza Pereira de Moura e Silva

Vereadora

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Em 30 / 05 / 2014

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal

Em 16 / 06 / 2014

A SANÇÃO

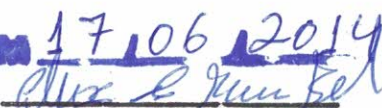
Sala das Sessões

Em 30 / 05 / 2014


Presidente da Câmara

SANCIONADO

Em 17 / 06 / 2014


Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal
CPF.: 754.953.093-91

JUSTIFICATIVA

O Desembargador José James Gomes Pereira, por vários anos, foi juiz da Comarca de Picos, de que é termo judiciário deste município e juiz eleitoral 62ª zona, a que pertencemos. Como cidadão e como magistrado, tanto da justiça comum como da justiça Eleitoral, deixou o mais edificante de todos os exemplos, realizando um trabalho digno dos mais merecidos encômios, com o apoio de sua genitora, responsável, no âmbito social, pela realização de atividades de prevenção da prática de atos infracionais por crianças e adolescentes.

O desembargador Sebastião Ribeiro Martins também atuou, em Picos, como Juiz Auxiliar, por um longo período, deixando um legado de ações proativas em defesa dos interesses dos seus jurisdicionados, não só da Comarca de Picos, como dos seus Termos Judiciários. A sua benfazeja e restauradora ação estendeu-se a Dom Expedito Lopes, como sabemos todos nós.

O Desembargador Erivan José da Silva Lopes atuou como advogado, como Promotor na Comarca de Picos e há poucos anos, já no exercício da função que ora exerce no Tribunal de Justiça do Piauí, presidindo o núcleo de enfrentamento ao crime organizado, foi um dos responsáveis pela elucidação de vários homicídios cometidos em nossa região. É um Desembargador honrado e comprometido com a árdua missão de julgar e, graça a sua diligente e corajosa atuação, vem se impondo ao respeito da população de nosso Estado.

Por essa e outras razões, a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, agradecida pelo o infadigável atuar desses três Desembargadores, que sempre estiveram empenhados em defender os interesses deste Município e dos demais integrantes desta Macrorregião, sente-se no dever de conceder-lhes o Título cidadão honorário, certa de estar interpretando o sentir e o pensar de todos os habitantes deste Município.